



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) de junho de 2017, às 15:15Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, MÁRCIO RUBENS PINHEIRO, presidindo a reunião, WILLIAM MOREIRA PAZ e MIRTES MARIA PINHEIRO, membros da comissão, para realizar o julgamento da habilitação dos documentos da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.25.38.TP.ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO), PRAÇAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2017.05.25.38.TP.ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguintes resultados:

### **EMPRESAS INABILITADAS:**

**01. APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:** foi inabilitada por ferir o item 4.2.5.3 §4º do Edital, não apresentou cópia do registro da instituição Financeira (BANCO POTENCIAL) no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documentos;

**02. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME:** foi inabilitada por ferir os itens do edital 4.2.4.2 I – Apresentou certidão de arcevo técnico 1032/2010 ilegível, 4.2.5.1 a.2 – Não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado na junta comercial, apresentou apenas o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

**03. CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME:** foi inabilitada por ferir o item do edital 4.2.5.1 a2 – não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário;

**04. FRANCISCA IRLANIA DA SILVA – ME:** foi inabilitada por ferir os itens do edital: 4.2.3.2 – apresentou Declaração do Menor sem reconhecimento de firma, ferindo o item 4.5 do edital; 4.2.4.1 RG-CREA 45776-0, CAPITAL 1.000,00, endereço e capital desatualizado junto ao CREA-CE, segundo o CREA qualquer modificação nos dados nota tal certidão inválida; 4.2.5.1 a2 – Apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário sem registro na Junta Comercial; 4.2.5.1 e – não apresentou os índices de liquidez.

### **FORAM HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:**

01. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME; 02. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; 03. CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI; 04. CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME; 05. MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 06. META EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA – ME; 07. NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; 08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, por atenderem todos os requisitos do edital. O resultado do julgamento da habilitação será publicado posteriormente, dando aos licitantes o direito ao prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a". da lei de Licitações.Serão publicados no jornal: O Estado e nos site:

www.tcm.ce.gov.br, [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br), Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE) 20 DE JUNHO DE 2017

*Márcio Rubens Pinheiro*

MÁRCIO RUBENS PINHEIRO  
Presidente da CPL

*William Moreira Paz*

WILLIAM MOREIRA PAZ  
Membro da CPL

*Mirtes Maria Pinheiro*

MIRTES MARIA PINHEIRO  
Membro da CPL